

Ata da vigésima sétima Reunião
Ordinária, do Primeiro Período Or-
dinário do ano de mil e novecentos
e oitenta e dois (1982).

Em dezessete horas e quarenta e cinco minutos do vinte e dois de junho, do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), na a presidência do Vereador Walter de Brito Gexeiro - 1º Secretário e, com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos edis Renato Vilhano de Souza, Benjamim de Araújo Ramos ("had-oc"), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Colônia. Além disso, responderam a chamada nominal, os seguintes edis: Alex Gonçalves de Lima, Arnaldo Benezer, Arnaldo Francisco, Eronides da Silva Santos, Paulo Gil André Senos, e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em exercício, em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, bem como Expediente, o Senhor Presidente, em exercício, de imediato, transpôs os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 149/82, de autoria do edil Paulo Gil André Senos. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 132/82, contendo Mensagem Executiva nº 119/82, Projeto de Lei nº 133/82, contendo Mensagem Executiva nº 130/82, Projeto de Lei nº 134/82, contendo Mensagem Executiva nº 123/82, Projeto de Lei nº 136/82, contendo Mensagem Executiva nº 121/81, Projeto de Lei nº 139/81, contendo Mensagem Executiva nº 122/82, Projeto de Lei nº 138/82, contendo Mensagem Executiva nº 124/82, Projeto de Lei nº 139/81, contendo Mensagem Executiva nº 125/82, Projeto de Lei nº 140/82, contendo Mensagem Executiva nº 139/82, Projeto de Lei nº 143/82, contendo Mensagem Executiva nº 130/82, Projeto de Lei nº 144/82, contendo Mensagem Executiva nº 128/82, Projeto de Lei nº 146/82, contendo Mensagem Executiva nº 133/82 e Projeto de Lei nº 145/82, contendo Mensagem Executiva nº 132/82. Aprovada, ainda, o Parecer Favorável da Comissão de Apreciação, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 05/80, contendo Mensagem Executiva nº 09/80, Projeto de Lei nº 116/82, contendo Mensagem Executiva nº 103/82, Projeto de Lei nº 116/82, contendo Mensagem Executiva nº 105/82, Projeto de Lei nº 117/82, contendo Mensagem Executiva nº 106/82, Projeto de Lei nº 118/82, contendo Mensagem Executiva nº 108/82, Projeto de Lei nº 119/82, contendo Mensagem Executiva

nº 109/82, Projeto de lei nº 120/82, contendo Mensagem Executiva nº 111/82,
 Projeto de lei nº 121/82, contendo Mensagem Executiva nº 112/82, Projeto de lei
 nº 125/82, contendo Mensagem Executiva nº 109/82, Projeto de lei nº 126/82, con-
 tendo Mensagem Executiva nº 113/82, Projeto de lei nº 128/82, contendo Mensagem
 Executiva nº 116/82, Projeto de lei nº 129/82, contendo Mensagem Executiva nº
 117/82, Projeto de lei nº 130/82, contendo Mensagem Executiva nº 118/82. Apro-
 vado o Parecer da Comissão de Obras Públicas, no Projeto de lei nº 131/82, de
 autoria do edil Elvino Francisco Lopes da Rosa. Por último, foi aprovado o Pa-
 recer Favorável da Comissão de Redação Final, nos seguintes Projetos: Projeto de
 Resolução nº 05/82, de autoria do edil Wilmar Monteiro, Projeto de lei nº 154/81,
 contendo Mensagem Executiva nº 135/81, Projeto de lei nº 146/81, contendo Mensa-
 gem Executiva nº 154/81, Projeto de lei nº 182/81, contendo Mensagem Executiva nº
 160/81, Projeto de lei nº 09/82, contendo Mensagem Executiva nº 212/81, Projeto de
 lei nº 15/82, contendo Mensagem Executiva nº 14/82, Projeto de lei nº 52/82, contendo
 Mensagem Executiva nº 46/82, Projeto de lei nº 54/82, contendo Mensagem Executiva
 nº 49/82, Projeto de lei nº 56/82, contendo Mensagem Executiva nº 50/82, Projeto de
 lei nº 100/82, contendo Mensagem Executiva nº 99/82, Projeto de lei nº 101/82, contendo
 Mensagem Executiva nº 98/82, Projeto de lei nº 103/82, contendo Mensagem Executiva
 nº 89/82, Projeto de lei nº 106/82, contendo Mensagem Executiva nº 99/82, Projeto de
 lei nº 110/82, contendo Mensagem Executiva nº 95/82, Projeto de lei nº 112/82, contendo
 Mensagem Executiva nº 100/82, Projeto de lei nº 113/82, contendo Mensagem Executi-
 va nº 102/82. Projeto de lei nº 124/82, de autoria do Vereador Walter de Souza
 Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, marcou uma
 reunião ordinária para quinta-feira, dia vinte e quatro, às dez horas horas e
 minutos a presente. E, para constar, mandou que se lavasse esta Ata que depen-
 de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, terá assinada, para que po-
 data os seus efeitos legais.

